



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 165/2012

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo ao Convênio de Intercâmbio celebrado entre a UFF e a **Université Lumière Lyon 2 (França)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 121/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004673/08-13,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo ao Convênio de Intercâmbio, assinado em 25 de novembro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Université Lumière Lyon 2 (Lyon – França)**, objetivando regulamentar o programa de intercâmbio referente ao Convênio de Intercâmbio, assinado em 06/05/2009 (Áreas e níveis de estudo: Letras e Artes – Graduação e Pós-graduação).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor